



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 215/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – MARIA EULÁLIA DE MORAES MELO, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 212/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008353/2009, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA EULÁLIA DE MORAES MELO, do Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 05 de julho de 2004 à 04 de julho de 2006, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.